



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 12/2016, PUBLICADO NO DOU EM 07/03/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 12/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 07/03/2016 seção 3, páginas 44, 45 e 46, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Medicina/ Farmacologia e Fisiologia	23070.001839/2016-11	01	Assistente/ Mestrado	40 horas	Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Farmácia ou Enfermagem ou áreas afins, com Mestrado em Farmacologia ou Fisiologia ou áreas afins.
Medicina/ Patologia	23070.001836/2016-79	01	Assistente/ Mestrado	40 horas	Graduação em Medicina ou Ciências da Saúde ou áreas afins com Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins com dissertação defendida em Patologia.
Medicina/ Pediatria	23070.002000/2016-91	03	Auxiliar/ Especialista	20 horas	Graduação em Medicina com título de Especialista em Pediatria registrado no Conselho Regional de Medicina ou título de especialidade clínica registrado no Conselho Regional de Medicina ou Pós-Graduação lato sensu em especialidade médica.

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **08/03/2016 a 18/03/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
 - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 6.3 - Cópia do CPF;
 - 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
 - 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
 - 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
 - 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
 - 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
 - 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
 - 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 18/03/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. MEDICINA

Área: Farmacologia e Fisiologia

Dia 22/02/2016, às 08:30 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 10 (sala dos professores do curso de Medicina) - Regional Jataí - Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo N°. 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 23/02/2016, às 08:30 horas, prova didática, na sala da coordenação do curso de Medicina- Regional Jataí - Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo N°. 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Farmacocinética;
2. Farmacodinâmica;
3. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo Simpático;
4. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo Parassimpático;
5. Aspectos fisiológicos da formação da urina e diuréticos tiazídicos;
6. Regulação fisiológica da pressão arterial e fármacos envolvidos na regulação do sistema renina-angiotensina-aldosterona;
7. Aspectos fisiológicos e terapêuticos da secreção gástrica;
8. Farmacologia dos Antidepressivos;
9. Anti-inflamatórios esteroidais e não-esteroidais;
10. Regulação da homeostasia glicêmica e farmacologia dos anti-hiperglicemiantes orais.

2. MEDICINA

Área: Patologia

Dia 04/04/16, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 10 (sala dos professores do curso de Medicina) – Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 05/04/16, às 08:00 horas, prova didática, na sala da coordenação do curso de Medicina – Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Alterações Circulatórias;
2. Alterações de Crescimento e Diferenciação Celular: Neoplasias;
3. Alterações de Crescimento e Diferenciação Celular: Não neoplásicas;

4. Alterações das Fibras Colágenas, Cicatrização e Reparo;
5. Inflamação Aguda;
6. Inflamação Crônica;
7. Métodos de Diagnóstico em Patologia;
8. Patologia da Célula: Morte Celular;
9. Patologia da Célula: Acúmulos Intracelulares;
10. Pigmentações e Calcificações Patológicas.

3. MEDICINA

Área: Pediatria

Dia 05/04/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 10 (sala dos professores do curso de Medicina) , Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 06/04/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala da coordenação do curso de Medicina, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Imunização (calendário PNI e outras vacinas);
2. Assistência do RN em sala de parto;
3. Alimentação do Lactente;
4. Crescimento e Desenvolvimento da Criança (0 – 4 anos);
5. Anemias em Pediatria: do diagnóstico ao tratamento;
6. Doenças exantemáticas na infância;
7. Diarreias agudas em Pediatria: do diagnóstico ao tratamento;
8. Icterícia Neonatal;
9. Infecções do Trato Respiratório Inferior (Pneumonias);
10. Infecções do Trato Respiratório Superior.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 10 de março de 2016.

Prof. Dr. Rodrigo Paschoal Prado
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da UFG/REJ

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, _____
_____, portador(a) da identidade nº
_____, CPF _____, estou ciente
das exigências do Edital _____ do Concurso Público para Professor Substituto do
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de _____.

Assinatura candidato